

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

**PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato de mútuo no valor líquido de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser realizado por sua controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (Mutuante) em favor da Companhia (Mutuária) (partes relacionadas).

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram a celebração de contrato de mútuo por sua controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (Mutuante) em favor da Companhia (Mutuária) (partes relacionadas), no montante líquido de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). A quantia mutuada será corrigida a partir da data de seu desembolso pela Mutuante até a data de seu efetivo pagamento pela Mutuária, com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, acrescido de juros de 1,20% (um vírgula vinte por cento) ao ano, calculados *pro rata die*. O prazo deste contrato de mútuo será de 30 (trinta dias) dias contados da data de sua celebração.

Os conselheiros, também por unanimidade, autorizam a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização do contrato ora aprovado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2010. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Quarta.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Marcelino Rafart de Seras**  
Secretário